

PORTARIA Nº 064 – de 20 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão salarial aos servidores municipais profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, regulamentado pelo Decreto de nº 60, de 09 de março de 2005, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Nome	Cargo	De:	Para:
Ana Maria Brusamarello Ferrarini	Professor(a)	III C	IV A
Cintia Bittencourt Winckler	Professor(a)	III C	IV A
Cléia da Conceição Baggio	Professor(a)	III C	IV A
Cleonice da Conceição Somavilla	Professor(a)	III C	IV A
Eleandro de Quadros	Professor(a)	I C	IV A
Jucemara de Quadros	Professor(a)	I C	III A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de fevereiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete